



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COLÉGIO DE DIRIGENTES

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500 – ramal 1070

### Ata da reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes

30 de novembro de 2018

No dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às treze horas, na sala de reuniões do campus Cariacica, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Ensino, sra. Adriana Pionttkovsky Barcellos; da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, sr. Luciano de Oliveira Toledo; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sr. André Romero da Silva; da Diretoria de Planejamento, sr. Marcelo Teboldi da Silva; da Diretoria de Administração e Orçamento, sr. Cristiano Titó Melado; da Diretoria de Gestão de Pessoas, sr. Pablo Augusto Panetto de Moraes; da Diretoria de Tecnologia da Informação, sr. Johnathan Dezan Vago; da Diretoria Executiva, sra. Danielli Veiga Carneiro Sondermann; do campus Alegre, sra. Maria Valdete Santos Tannure; do campus Barra de São Francisco, sr. José Alexandre de Souza Gadioli; do campus Cachoeiro do Itapemirim, sr. Edson Maciel Peixoto; do campus Cariacica, sr. Lodovico Ortlieb Faria; do Centro em Referência em Educação Empreendedora e Inovação Aberta, sr. Tadeu Pissionati Sant'Anna; do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância, sra. Vanessa Battestin; do campus Centro-Serrano, sr. Wagner Poltroniere Entringer; do campus Colatina, Sr. Octávio Cavalari Júnior; do campus Guarapari, sr. Gibson Dall'Orto Muniz da Silva; do campus Itapina, Sr. Fábio Lyrio Santos; do campus Linhares, sra. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani; do campus Nova Venécia, sr. Anderson Rozeno Bozzetti Batista; do campus Piúma, sr. Marcelo Fanttini Polese; do Polo de Inovação Vitória, sr. Marcelo Lucas Pereira Machado; do campus Santa Teresa, sra. Walkyria Barcelos Sperandio; do campus São Mateus, sr. Aloísio Ramos da Paixão; do campus Venda Nova do Imigrante, sr. Aloísio Carnielli; do campus Viana, sra. Edna dos Reis; do campus Vila Velha, sr. Diemerson Saquetto; do campus Vitória, sr. Hudson Luiz Côgo. O Presidente abre a reunião, cumprimenta os presentes, e a seguir faz leitura da minuta da pauta, com os seguintes itens: **1. Proposta de definição da dosimetria na aplicação das penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002; 2. Alteração Resolução 13/2014 – RSC; 3. Alteração Resolução de Estágio Probatório TAE; 4. Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio – EJA – campus Vitória; 5. Aumento do número de vagas do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Campus Serra; 6. Solicitação de extinção do CT em Administração subsequente do Campus Centro-Serrano; 7. Alteração do número de turmas dos Cursos Técnicos em Pesca e em Aquicultura integrados ao Ensino Médio do Campus Piúma; 8. Resolução de Novo Curso e Reformulação de Curso; 9. Alteração no Regimento de Gestão do campus Cariacica; 10. Alteração do Regimento Interno do Conselho de Gestão do campus Alegre.** O Presidente relata que o servidor Dennis não poderá comparecer a reunião, desta forma, o **item 1** será retirado de pauta. O dirigente Anderson agradece o reitor Jadir, o pró-reitor André Romero, e os demais pelo comparecimento na comemoração dos dez anos do campus Nova Venécia, destacando que o evento foi muito importante. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para o diretor Pablo que destaca que essa solicitação se baseia em relatório de auditoria que

determina que não é possível o aproveitamento de título no exterior, sem validação, e muito menos disciplina cursada no exterior, destacando que não há distinção entre o título e a disciplina, visto que é necessário a revalidação. Além do mais, enfatiza a necessidade de título definitivo, visto o acordo judicial de 2015, que trata sobre o tema, e também o Ofício do Mec que fazem essa exigência. O dirigente Octávio questiona se todas as concessões de RSC serão apuradas. O diretor Pablo esclarece que, no início, somente os casos pontuais que foram analisados por meio de amostragem, acrescentando que, caso haja uma apuração generalizada, a análise será individualizada, visto que o servidor, que perder pontos nesse critério, pode possuir pontos em outros, e assim, não ter prejuízo. E enfatiza que essa alteração é uma resposta às recomendações da CGU. O dirigente Hudson relata que ao servidor não é dada a possibilidade de refazer seu processo de acordo com a nova regra, enfatizando que a auditoria foi muito criteriosa, até porque a CGU está irredutível. O dirigente Carnielli concorda com o dirigente Hudson, exemplificando que, na época de abertura do processo, o docente apenas destacou a pontuação necessária para o RSC, ignorando outros critérios em que também poderia ter pontuado. O diretor Pablo relata que é necessário analisar cada caso, destacando que a administração pode se manifestar nesse sentido, e enfatiza que a preocupação é com os docentes que não possuem pontos em outros critérios e que também não consigam a revalidação do título. A seguir apresenta aos dirigentes as sugestões de alteração da resolução, e o Colégio de Dirigentes, manifesta-se favorável a alteração e a sugestão 3 que versa: *Somente serão aceitos diplomas de mestrado ou de doutorado estrangeiros devidamente reconhecidos por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado pelo Ministério da Educação (MEC), na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, em conformidade com o Artigo 48, da Lei nº 9.394/1996.* O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o diretor Pablo que relata que a solicitação de alteração diz respeito a uma questão prática, uma vez que houve mudanças no instrumento de avaliação de estágio probatório, e assim, causou inconsistências na resolução e, conseqüentemente, nos trabalhos realizados pelas Cdp's e na Reitoria. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente à alteração na Resolução de Estágio Probatório TAE. O diretor Pablo relata que em janeiro, tradicionalmente, há a redução no horário de funcionamento da instituição, sendo que os servidores podem pagar essa carga horária por meio de compensação ou capacitação. A dirigente Walkyria relata que serviços essenciais no campus Santa Teresa não podem parar ou ser reduzidos, por isso, o campus, em vez de reduzir o horário de funcionamento nesse período, optou por férias coletivas. O Presidente destaca que é necessário tomar uma decisão sobre o tema, visto que a reunião do Conselho Superior será dia 17/12/2018. O pró-reitor Luciano destaca que essa redução faz todo o sentido, visto que nesse período o orçamento disponibilizado é 1/18, assim, além de alcançar a economicidade, também incentiva a capacitação dos servidores. O dirigente Carnielli destaca que, nesse período, poucos setores têm demanda que justifique um atendimento integral, além de enfatizar que essa decisão administrativa visa também a satisfação do servidor. O dirigente José Orlandi relata que, no campus Serra, os servidores ficam em uma sala menor, e assim, desligam o ar-condicionado da biblioteca, e caso haja demanda, o aluno pega o livro na biblioteca e faz a saída na sala menor, justificando que essa iniciativa gera uma economia considerável. A dirigente Maria Valdete justifica que o campus de Alegre nunca aderiu a redução de funcionamento, pois oitenta por cento dos servidores entram de férias nesse período. Destaca que setores como bovinos, suínos, não podem parar, e acrescenta que esse período é utilizado para fazer manutenção no campus. O dirigente Hudson relata que o campus não adota porque tem característica diferente, além de que, para os setores de jornada flexibilizada, a adoção de redução de funcionamento significa o retorno às 8 horas diárias. Destaca que

é necessário comprovar a economia gerada por meio de relatório, informando que os campi com serviço contratado tem que ficar atentos, visto que, conseqüentemente, diminui o horário dos terceirizados, que é estabelecido contratualmente. O dirigente Fábio solicita que seja observado um sincronismo no horário de funcionamento dos campi com a reitoria, destacando que dia 7 se inicia o período de matrícula. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a redução do horário de funcionamento em janeiro de 2019, estabelecendo que o horário seja o de 7 às 13 horas. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que comenta que foi atribuída aos institutos federais a possibilidade de revalidar os cursos de graduação. A seguir destaca que o curso de hospedagem foi aprovado por ato de homologação provisória, pois havia a necessidade de inclui-lo no edital multicampi, e que o processo está seguindo a tramitação institucional, visto que já foi aprovado pela câmara de ensino técnico. O dirigente Hudson parabeniza a opção pelo ato de homologação e inserção no edital, visto que essa ação proporcionou uma demanda excelente, ou seja, 860 candidatos para 160 vagas. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente a oferta do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio – EJA – campus Vitória. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que relata que a solicitação visa aumentar o número de vagas e alterar o período de oferta de semestral para anual. O dirigente José Orlandi relata que todos os campi tem que ofertar o proeja, visto que é importante para cumprir porcentagem estipulada pela lei. Informa que, nos cursos EJA acontece um fato curioso, ou seja, apesar da demanda inicial, depois de algumas semanas há uma grande evasão. O campus elaborou a estratégia de aumentar as vagas para 50 e assim, tentar minimizar os efeitos da evasão, e também com parte dessa estratégia, está a alteração para oferta anual. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente ao aumento do número de vagas do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Campus Serra de 40 vagas para 50 vagas e alteração na oferta de semestral para anual. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o dirigente Wagner que relata que a extinção do CT em Administração subsequente faz parte do planejamento do campus para ofertar o Curso Superior em Administração. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente a solicitação de extinção do CT em Administração subsequente do Campus Centro-Serrano. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o dirigente Marcelo Polese que relata que em 2016, o campus Piúma começou a ofertou 4 turmas, só que essa oferta não passou pelos trâmites institucionais, assim, somente há a autorização para ofertar duas, e por isso, há essa solicitação. A pró-reitora Adriana ressalta que os campi tem que estar atentos para isso, visto que as ofertas são normatizadas por resolução emitida pelo Conselho Superior, e por isso, qualquer alteração deve estar formalmente autorizada por resolução. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente a alteração do número de turmas dos Cursos Técnicos em Pesca e em Aquicultura integrados ao Ensino Médio do Campus Piúma. O presidente abre o **item 8** e passa a palavra para o diretor Aldieris que relata que em novembro do ano passado foi designada uma comissão para reformular as resoluções de cursos que datam de 2011, uma de curso novo e outra de transferência, enfatizando que esses assuntos serão abordados pela nova resolução. A seguir apresenta os novos trâmites propostos, explicando-os detalhadamente. Informa que a proposta foi aprovada, com alterações, na câmara de graduação, apresentando as alterações. Aponta que uma das propostas é que o Colégio de Dirigentes analise o projeto o mais breve possível, não sendo mais a instância anterior ao Conselho Superior, possibilitando que assim, a verificação da infraestrutura e o quantitativo de servidores. Destaca a alteração de prazo, justificando que projeto, não raro, tramita em ritmo de urgência, e por isso, o prazo foi aumentado, para que essa tramitação seja mais segura. Relata que o projeto aprovado pelo Conselho Superior será carimbado e servirá de modelo único, informando que há

casos em que se tem 4 matrizes de curso, pela falta de padronização. Explica os ajustes para se atender à legislação, e destaca que, tão logo seja aprovado no Conselho Superior, a Proen elaborará três manuais: um para detalhar essa resolução, outro para orientação, e o último para avaliação. Ao ser questionado pelo dirigente Gadioli, o diretor Aldieris esclarece que os núcleos são exigidos pela legislação. O dirigente Carnielli agradece a ideia de inverter o sistema, pois para o Colégio de Dirigentes fica difícil reprovar um projeto que já tramitou em todas as instâncias institucionais e ao chegar aqui, verifica-se que não infraestrutura. O diretor Aldieris explica a atuação da Proen nos novos projetos de cursos, que acompanhará até o credenciamento. A dirigente Vanessa relata que no caso de curso a distância, a pessoa tem que entender sobre Ead, solicitando que o artigo 8º contemple isso. O dirigente Aldieris concorda e sugere tratar o assunto em um parágrafo único. A dirigente Vanessa questiona, baseada no artigo 11, como fica o processo se o campus não fizer os acertos solicitados. A pró-reitora Adriana relata a intenção de se produzir junto com os pareceristas uma nota técnica para que se tenha conhecimento do que acontece nas instâncias, e assim, verificar se as recomendações estão sendo acatadas. A dirigente Vanessa relata que o artigo 26 especifica os prazos, no entanto, há uma preocupação no Cefor para com os cursos de fomento, cujos prazos determinados pelo edital. O diretor Aldieris relata que essa situação se enquadra nos casos omissos. O dirigente Diemerson relata que, às vezes, o campus é pego de surpresa com a distribuição de vagas, podendo, por causa disso, haver um projeto sem viabilidade de carga horária. O diretor Aldieris explica que essa situação esporádica se enquadra, também, nos casos omissos. O pró-reitor Luciano sugere que o Colégio de Dirigentes, futuramente, analise todas as matrizes curriculares da instituição para elaboração de um plano de ofertas de cargos e vagas. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a sugestão. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente a proposta de Resolução de Novo Curso e Reformulação de Curso. O Presidente abre **item 9** e passa a palavra para o dirigente Lodovico que relata que essa solicitação visa atualizar o regimento do Conselho de Gestão, destacando que o texto base foi o de Centro-Serrano, detalhando as alterações. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente à alteração no Regimento de Gestão do campus Cariacica. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para a dirigente Maria Valdete que apresenta as alterações, justificando-as. O dirigente José Orlandi declara que o Conselho de Gestão é órgão consultivo, e sugere que o documento básico, ou seja, a Resolução CS nº 63/2010 seja revista. O dirigente Anderson relata que, pela estrutura, o conselho passa, aos membros, a certeza de que é deliberativo. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente a alteração do Regimento Interno do Conselho de Gestão do campus Alegre. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável a uma futura revisão da Resolução CS nº 63/2010. O Presidente relata que o processo de compras relativos a emenda parlamentar está em tramitação no Ifes, destacando que o Procurador da Ufes se posicionou contrário ao processo. O pró-reitor Luciano explica que toda licitação é realizada pelo Ifes, mas que, no momento de empenhar os processos devem tramitar na Ufes, e é por isso que o procurador é contrário, visto que, segundo seu entendimento, o processo vai de encontro com a lei orçamentaria anual, pois o orçamento é da Ufes. O Presidente Jadir declara que, por causa desse embrolho, há a possibilidade do recurso retornar aos cofres públicos e a Ufes ficar sem nada, visto que o destino da emenda parlamentar é as instituições de ensino capixaba e não a Ufes. Declara que esse final hipotético não é pretendido pelo Ifes, mas não descarta a possibilidade de retorno. O diretor Johnathan declara que não é possível aumentar as caixas de e-mail, pois é necessário a consolidação da emenda. A dirigente Vanessa relata que o Cefor conseguiu, por meio de recurso da Capes, um aditivo no processo de bibliotecas digitais, da Pearson e Minha Biblioteca. Explica que, pela Pearson, é possível 7.000 acessos simultâneos que será disponibilizado

para todos os servidores e alunos. Já o Minha Biblioteca, tem um acesso menor, por isso, será estabelecido, em parceria com o fórum de biblioteca, algum procedimento de acesso. Relata também que foram criadas salas institucionais, no *moodle*, para o Colégio de Dirigentes e para o Conselho Superior. O Presidente relata que a sala do Conselho Superior será aberta ao público. O Colégio de Dirigentes decide que, em sua sala institucional no *moodle*, somente os membros terão acesso. O dirigente Diemerson lamenta a oportunidade perdida, nesse momento de planejamento estratégico, de se pensar o dimensionamento dos campi. Destaca a dificuldade, a partir do memorando solicitado pela Proen, de se interromper o PDI para discutir dimensionamento de campi. A dirigente Maria Valdete declara que, no momento do dimensionamento, deve analisar a questão dos técnico-administrativos, pois houve extinção de muitos cargos, de nível A, B, C, D e E. O Presidente declara que o Ministro da Educação virá a Vitória para inaugurar os novos prédios dos campi Vila Velha e Serra, provavelmente no dia 17/12/2018. Nada mais a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.